

AVISO Nº 56 / 2025-05-10

ASSUNTO: CURSO DE CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA
REGULAMENTO DISCIPLINA PROJECTO DE FIM DE CURSO

I- INTRODUÇÃO

No curso de Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria – CFA prevê-se no seu plano curricular, como pré-requisito para obtenção do título de Licenciatura, a elaboração, a apresentação e a defesa de um Projecto de Conclusão de Curso (PCC), a ser entregue em 2 exemplares originais e a cores, na Secretaria do EKUIKUI II.

II- PROVA TEÓRICA

O Projecto de Fim de Curso é precedido de uma prova teórica sobre toda a matéria específica do curso – contabilidade, fiscalidade e auditoria.

A prova teórica é classificada de 0 A 20 valores e vale 50% do PROJECTO.

III- CALENDARIZAÇÃO:

1. O trabalho final, deverá ser entregue na secretaria do Ekuikui II, em duas cópias originais, até ao dia **26 de Maio de 2025**.
2. De **1 a 14 de Junho**, os Professores procederão à avaliação e aprovação dos Projectos de Fim de Curso.
3. As defesas serão efetuadas, no período de **25 de Julho a 1 de Agosto de 2025**.
4. A Instituição não se responsabilizará pelos atrasos na entrega dos trabalhos, que originarem imprevistos na defesa dos trabalhos.

IV- PROJECTO FINAL – ITENS

A apresentação do projecto final deve obedecer, no mínimo, à abordagem dos seguintes itens :

1. Criação de uma empresa, onde deverá ocorrer não menos de 10 factos contabilísticos referentes à:
 - a. Criação de empresa através de contribuição sócios
 - b. Empréstimos bancários
 - c. Compra de edifício
 - d. Compra de mercadoria
 - e. Venda de mercadorias a dinheiro
 - f. Venda de mercadorias a crédito
 - g. Provisões
 - h. Pagamento de fornecedores
 - i. Pagamentos de imposto: IRT, IVA, II, IP, segurança social
 - j. Abate de viatura
 - k. Amortização de viatura

- l. Seguro de viaturas
- m. Apuramento de resultados
- n. Determinação de matéria colectável do imposto industrial
- o. Pagamento de imposto industrial
- p. Determinação de dividendos
- q. Impostos sobre os dividendos
- r. Elaboração de balanço patrimonial inicial, Balancete de verificação e patrimonial
- s. Relatório de gestão.

V- ESTRUTURA DO PROJECTO

O projecto final deverá conter, não menos de 20 e não mais de 45 páginas e deverá ser apresentado de acordo com a estrutura a seguir:

Índice

- 1. INTRODUÇÃO.....
- 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 3. JUSTIFICATIVA
- 4. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....
- 5. HIPÓTESES
- 6. OBJETIVOS
- a) Geral
- b) Específicos

CAPÍTULO TEÓRICA I – FUNDAMENTAÇÃO.

- 1.1. - Definições e conceitos
- 1.2. – Classificação de Contabilidade
- 1.3. – O Papel da contabilidade nas organizações
- 1.4. – Importância do grau de conhecimento dos alunos sobre o papel da contabilidade nas organizações.

CAPÍTULO II – FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

- 2.1- A natureza da pesquisa.
- 2.2 Meios de Investigação
- 2.3 Sujeitos da Pesquisa
- Caracterização da Área de Estudo
- Denominação, Origem, Localização Geográfica e
- Estrutura Orgânica.

CAPÍTULO III – COMPONENTE PRÁTICA DO TRABALHO

- 3.1- Demonstrar os passos necessários e implementados, para a criação da empresa objecto de pesquisa;
- 3.2- Anexar no trabalho a documentação necessária para a criação e legalização da empresa;
- 3.3- Proposta de actividade metodológica para a implementação da contabilidade nas organizações e/ou na empresa objecto de pesquisa;
- 3.4. Anexar no trabalho os mapas contabilísticos resultantes da criação da contabilidade da empresa objecto de pesquisa;

4. Conclusões
5. Recomendações
6. Bibliografia

VI- DEFESA

1. A defesa dos trabalhos deve ocorrer perante um júri composto por três professores, dos quais um desempenhará a função de presidente.
2. Os professores do júri podem ser total ou parcialmente exteriores ao Ekuikui II.
3. A defesa pode ser assistida por convidados dos alunos, desde que haja lugares na sala e se mantenham em absoluto silêncio.
4. Não são permitidas entradas e saídas durante a prova.
5. Nas defesas e na sala, não são permitidas vestes especiais, nem fotografos, nem comida e bebidas, salvo água.
6. A violação destas regras é impeditiva da realização da defesa por parte dos alunos.

VII- CLASSIFICAÇÃO

1. A avaliação do TFC tem as seguintes componentes e ponderações:
 - 1.1. Qualidade técnica do trabalho (clareza, estrutura do documento, capacidade para aplicar conhecimentos que sejam equacionados no momento, originalidade do projeto, metodologia usada, rigor e análise crítica das soluções propostas e dos resultados obtidos, qualidade de escrita) – 40%;
 - 1.2. Qualidade do resumo alargado em termos da capacidade de síntese e, sobretudo, qualidade da apresentação pública “exposição, capacidade de comunicação, e rigor técnico” – 25%;
 - 1.3. Discussão pública do trabalho, perante o Júri (capacidade de defesa argumentação e segurança sobre o tema apresentado) – 35%.
2. A avaliação final da disciplina de Projecto Fim de Curso é o resultado da soma da nota da prova de avaliação teórica, que vale 50%, e das notas obtidas do TFC, que vale 50%, dividida por dois.
3. A nota da avaliação será publicada na Secretaria Virtual do Ekuikui II, à semelhança de todas as outras disciplinas e será a última a ser publicada.

VIII- SUSPENSÃO, NULIDADE DA AVALIAÇÃO

1. No caso de o aluno, no final do ano lectivo, ficar com alguma disciplina em atraso, inclusive a parte teórica do Projecto, a nota do TFC fica suspensa, até à conclusão dos exames da Época Especial.
2. Se o aluno aprovar nas disciplinas em falta, a nota é validada.
3. Se o aluno ficar com alguma disciplina pendente, ou reprovado na parte teórica do Projecto, a nota do TFC é anulada, devendo o aluno fazer nova matrícula no ano seguinte.